



DELIBERAÇÃO Nº 50/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de Outubro de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Educação, o Futuro é para Todos – Ano 2”, protocolado sob nº 21.149.014-4, da Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC do município de Curitiba, no valor de R\$ 4.288.354,75 (quatro milhões, duzentos e oitenta e o oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Outubro de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR